

TJJ  
1º OF  
Cx 001  
0019

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Juro Ordinario da Villa 1808  
de Secundary Annos

Alto  
Cervas  
Dado

TJJ  
100F  
CX001  
0019

Alto de Durava crime que  
mandou fazer e Juiz Ordinaria  
e Officia Franquidolista  
Alto sobre a Consuetudo feita  
adestua como a cargo de Durava

Anno de Nascimento de  
nos outros deus sexta de outubro  
to lenthos coito annos Assente dia  
somos de Junho do ditto anno sexta  
villa de Nova Lavoura do Distrito  
de Secundary Annos da Cidade de  
San Paulo em aras de morada  
de Juiz ordinario e Officia Fran  
quidolista Alto onde eu sabe  
liam addiante nomeado mecha  
va e fiado a hy pullo mas mo Juiz  
meio ditto que em odia de sexta do  
corrente mas por onciatas quixas que  
davia e sem um libel des a jus tua  
Ignacio sexta de Junho e Juiz de  
his annos sou mandada prender  
pelloz soldado de ordenancia e Mequi  
as, por empimento de Officia de  
Justicia, dando o labo a que eu em  
combido vos depreo adoncs moey  
tu des obedecendo a mesma ordem  
pegaram em armas de ferros de ferro  
e das e com ellas cristian deger  
brut too humo paneada e nomey  
mo labo da diligencia como me  
Nor consta do Alto de Aramey  
to aomesmo, e por et claro contra  
as Ley do Reino mandou proceder  
este Alto para por elle ser durava  
mente inquirido e testemunha

Este munha e hois no conbecimen  
to dos Agreores para serem puni  
do Contos e as junna Livres e  
me para Grande sua desagravo  
ajustou e Crimpe de outros qm  
devido Contos mandou averbar e  
Sulto em que Junta a Sulto de  
Cidade que he o que a diante  
Segue Co Raymundo de Almeida  
Prado. Pabekam que agerios

João de Deus

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Nutte de Historia Cerame Juyto  
naperua de Germanos Piro de hino  
Coma banyo de alara

Annodo Navimento de Norte  
nhos Poros erate demit copto tuntas  
copto annos arduante dny domyde  
Junho do detto anno nyta villa de  
Hona tenhos do Distrito de Lundj  
ahy Comarca de Lyfada de Sarn  
Paula em Bras de moadado Luis  
ordinaria de Affons Francisco da  
Costa Affons onde Cu Coronam  
de sua Carga adiante nomeado me  
achava Ande ahy porante  
Germanos Piro de hino aqueum  
omes no heir mandou proes de  
reitoria e Lira me naperua domy  
mo quepore epava any ma man  
dau veis a sua provincia Capitam  
Antonio Pereira de Azevedo Corugi  
am aprovado e justamente man  
dau proceder de sefido Cerame  
cahorestar equipora como brace  
dirijto com heuma pira dura quem  
os tras por seyta Coruas emxada  
contra paneada pelas pintas do fedor  
que nao tinha perigo de morte de qua  
cu Pabeian da dize epava de lator  
coyrtas mandou omeyano de virto  
vitar yte Nutte que a seiva em  
omeyano tenurqiam de ytemurab  
e Cu Paganendo de lator Piro  
Pabeian que e Cronay  
de Jy Porfe Lora Grova do  
deq<sup>m</sup> hon<sup>to</sup> de m<sup>a</sup> dacusha





Impedimento dos Officiaes de Justiça  
que dando voz de guerra a ordem do  
Sillo Feliciano dehes que jullo de  
nome não pedia estar em continente  
nao. obedecendo a ordem da guerra  
quearam em Armas sendo adito  
Ignacio dehes Com hum Pai e seu  
Sillo Feliciano humo foye ego  
a mente suas filhas humo pegan  
do em humo esputo de pas. contra hum  
pai. e com elles viristora de que deus  
tae humo parrada em obra de de  
testemunha edira may sabia que  
as mesmas nunca obedeceram as orde  
ins dos superiores dehes sabia por ser  
elle dehes testemunha em Concedo a ordem  
do Capitam Comandante de que de  
para prender aomes mo Ignacio dehes  
este dehes que dar a guerra. Sabia  
may por dehes de dehes dias que  
tam bem o fora prender a ordem do  
gento dehes tam bem viristora pegando  
em humo foye ego onas. Easiam de  
prender em may no. dia enem de dehes  
me sendo seu juramento por ashar  
com dehes habineu Conde dehes dehes  
e dehes Ray mundo de dehes Prado de  
beliqu que o dehes

Termo de Pinos de dehes  
P. H. de

Pedro Jose de dehes Comendante  
Carado natural da Villa de dehes  
enya morador que se dehes dehes  
vouva de dehes que dehes dehes  
quatro annos dehes dehes





Comem brance Carde natural  
da frequentia debarare enqta mon  
dos que vive de sua laboraõ deida  
de que disse tu d'inos into amos ty  
temunha jurada ad'antos deam  
gethos. em hum dios delles enque  
por sua mã: devista sobcargado  
qual Nefay emcarrgado de que  
bem ueridadeira mente declaro  
de acentada de que habereõ  
fome perquantas. Sere beydo por  
ellad to juramento de bayro de  
de adim prometua cum priv.  
Esper quantanda de dios gethos  
de lito deya de uerada quantos  
Nefay declaro de que sabe por  
oueis de res que hindo a labe de  
manno Piro prender ad'adendo  
diur ord inari a Ignacio deyte  
de Godoy deo fite Fichianu  
estes tenas. queruam entroyira  
piram may deim deus tenam com  
com huma foye epas. equatmen  
te. as fite de que corutõa huma  
bordada em labe de d'ita de hegen  
cia. disse may serim as uerãõs  
debedes as ording dos supioris ity  
to sabe porres por que hindo as  
prender ad'adendo de bayro into ellos  
Comandante ellos tenas. queruã  
de ar aprisãõ may sin pagarãõ  
em Amas para de lito tenam  
emayõra. disse abendo seu jura  
mento por achas com de q'õta  
sinõ com elle diur com huma  
Cruz. de Raymundo de lito  
Porro Fitehan queruã  
de lito

De

Siudad de Victoria dia



Incomendando a V. Magestade  
corrente Sabia mais que hinda Ma  
noel Pinto alar do mes mo de  
passado hidera o mesmo Fidei  
anno Lou que elle Sabia que aqui  
nem prender mais que elle Sai  
si a Pedraam de Lara que em loan  
to elle pudera se dize pudera bulis  
sua Sai na Lacia de ter genero may  
nai. Deu enim dolustume e hender  
sua juramento porachar comode por  
sua inou com humad cres e Sai Sai  
mundo e de hender Pabellon que  
o hender

Manoel de S. J. P.  
P. 5a

Antonio Dias de Almeida homem  
branco da terra. Carado natural de  
quicia de Saran neste morador  
que vive de sua lacerada deida  
de que disse ter cincoenta annos e  
tementa a quem o mesmo Sai  
de fins o juramento dos Santos de  
gilloz em hum dia de lous enque  
por sua mai. deida to beargod  
qual Sai em camigada de que  
bem Sai mente de laceras aver  
vade de que Sai Sai e Sai Sai  
quinta. Sai Sai de ponto de  
juramento de Sai de lacer  
prometeram lacer Sai Sai Sai  
Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai  
deida Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai  
ma de hender que dando o labo  
deu manno de depreo e Sai Sai  
Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai  
este nai. Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai  
ram em Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai  
Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai Sai

Bando de emobrar domynio  
 cabo aya viriliter tam bem  
 ajudado amulher e fillas domy  
 no Ignacio deyle idem mayello  
 tye t munta que os onerosos era  
 custumados a serem debedes e que  
 nunca obedevam as d d d d  
 dos superiores sendo esta attestura  
 ves que se devantaram e que as m  
 is nos sabiam que se ha perdoes  
 may que sona. Temiam ante epe  
 de novo dizendo a Mandat Pinto  
 que a todos se via qm as may nas  
 disse e sendo dito disse a quem doles  
 tuome e sendo seu juramento por  
 achar comod e por habiam comete  
 Luis e Cu Raymundo da Silva  
 Prado e Pabeham que ogeressey

Antonio de Jesus de Al m

Antonio Jose dit homem branco  
 solteiro natural da Villa de Paranaiba  
 empta morador que vive de sua la  
 voura de idade que disse ter venty  
 eous Anos tye t munta a quem  
 omynio Luis de feris e jos arreto  
 dos santos Evangelhos e m h m li  
 erodiles em que por sua mai di  
 reyto elle se foi emarrigado digu  
 bem foy t m m m de l l l l l l l l l l  
 dade do que se sabe e m l l l l l l l l  
 quantos. Luis hyde por elle ad m m m  
 oramento de l l l l l l l l l l l l l l l l  
 metu cumprir e per quantos  
 elle Luis pelo foy desta d m m  
 no que l l l l l l l l l l l l l l l l l l  
 Sabia por ouvir d m m m m m m m m  
 que sendo o l l l l l l l l l l l l l l l l  
 prender a Ignacio deyle de d d d d  
 e seu l l l l l l l l l l l l l l l l l l  
 nai. querendo obedecer a d d d d

Obedecer aordem Cristiana com  
 Armas de fogo e Pau apindan  
 do tam bem mullher e deca filla  
 e aque de utroq huma bordade  
 em nome de deo, disse oray  
 e he tytemunha que os meymos  
 da m. Custumado amueca o bede  
 no rem dordem de Seguros a quem  
 aque esta terra atocura dees  
 que cristiana emay oray: disse  
 enem de deus tunc e de deus he  
 etia juramento por achar tunc  
 de por saturo de nelle disse  
 e de Rey mudo de go saturo  
 com humo Cruz e de Rey mudo  
 do al s. do Prado Fab. e aque  
 e Cruz +

João de Antonio Jordil  
 de Goya

Jose Joaquin da Silva Enem  
 braco Curado natural da Villa  
 de Parraiba enpta morador que  
 vive de sua laboriosa vida e  
 quidim ter vinte e sete annos  
 tytemunha a quem omes no sua  
 th de fei. juramento dos Santos  
 Evangelhos em hum s. do de  
 em que por sua ras: deuta  
 do de arq. de aqua de fei em am  
 gado de que bem e fei mente pe  
 rram de verdade de que se abusa  
 e de fei perguntado e sube de  
 por elle o ditto juramento de  
 de arq. de fei e de prometer  
 por e perguntado elle de vir  
 nelle o ditto de fei de vasa que  
 de de fei de la rade de fei  
 sabia por vir que tenha de de no ty  
 ficando omam e ma de fei  
 dando o labo e os de fei e de fei  
 Leyta de de fei. hu de fei de fei



Desobedecendo puzaram y dar  
 mas de pau: e Pouer ceytas morte  
 duas filhas domismo de luy  
 facto apardou huma puzada  
 omisso de do dade qm e de  
 may sabia que esta hera a ter  
 eira ves que cristem emay  
 nao: deite inim dolustime e  
 lido de ludo hui juramento por  
 achar com de qor sea indubon  
 huma lres de luy miondo  
 dal sua pardo pabeliam que  
 e Cyruy

De Ant. Rodrigues de luy

Sept. 9a

Domingos Rodrigues de luy  
 homem pardo curado natural  
 da lampanha do Rio verde enpta  
 morador que vive de luy  
 ro deidade que deme ter quaxu  
 to e hum anno de luy  
 omisso fize de luy juramento  
 dos santos Evangelhos em luy  
 voadelles em que por sua mai: di  
 repta e luy ameameged de que  
 luy e luy de luy morte de luy  
 a verdade de que luy e luy  
 juramento e luy de luy  
 atim prometuo de luy de luy  
 guntado de luy de luy de luy  
 de luy de luy de luy de luy  
 rodo de luy de luy de luy  
 eiar que luy de luy de luy  
 ordem de luy para puzer  
 a luy de luy e luy de luy  
 anno de luy de luy de luy  
 frente com armas de luy e luy  
 e goa omite sua duas filhas e  
 luy com luy de luy de luy  
 may que eram luy de luy  
 obedeciam ordem de luy

Supremo eque hira atencim ees  
 que se deviantam emay nos  
 Ome enim doler tume e sendo  
 He Lydo hie juramento porachas  
 comodopos hie sendo Comhuma  
 oue e de Ray mundo da Silva  
 Prado Pabeham que se egerney  
 Hie Joia de + Dominges Roir de Silva

Concluram

Nos des ayte diez de may de Junho  
 demit ayte foyto ayte annos ay  
 ta villa de Vila Rica de hira do ayte  
 prode hira hira Comaria da Lyda  
 de San Paulo emestori demim  
 Pabeham adiante nomeal e sendo  
 ahy fin ytes hira de hira  
 Concluros ad hira ordinario e hira  
 fins Francisco de Costa hira  
 para o por nuncias e que para  
 Concluros foyto tes me de Ray  
 mundo de Silva Prado Pabeham  
 que se egerney

Obigao as tutas por duze das atre agins  
 hira de hira hira hira hira hira  
 hira de hira hira hira hira hira hira  
 e igual m. hira hira hira hira hira  
 filhas de hira hira hira hira hira  
 Quorum o lance e um total culpa  
 das epraves as ordens hira hira hira  
 hira hira hira; Quanto ao hira hira  
 Leite e hira hira hira hira hira hira  
 hira hira hira hira hira hira hira  
 hira hira hira hira hira hira hira

Lanado em  
 Col de hira hira  
 1685 e 1695  
 1720 e 1725





97

Dello meymos Teuer ehuus de la gen  
tey por nro adoness nro tues nomy  
Cognomy e ladas naturalidade vey  
effeio e certamey ludo he equa e de  
ante llyque de que para Ouyto  
fis este termo. De Raymundo  
Scha Prado Tabular que qm

Fy. Jo

Ignacio Cardoso de Alencar homem  
branco casado natural da Villa de  
Paracaba inepto e morador que vive  
de sua Lavourea deidade que disse  
ter sessenta e duas annos. Testemunha  
aqueum ameymo Teuer de fira e pira  
mento dos Santos Evangellos e mham  
biro delle em que querosam sua ma  
dirigto e beirays de qual Mofay em  
Camagado de que tem vidadadeira  
mente jurae a vidadade de que tude  
te este foy perquenda. Teu byd  
por este dexto juramento de bayro  
delle e sira promette sempre e  
perquenda. este Teuer yelle dexto de fite  
de vada quietud. Mofay deulendo de fite  
tudea posses. por ter tem bem e mham  
vidadadeigenia em que foy de vada  
Piris labe e dando nos de pira e fite  
de dexto de Godoy e fite fite. Teu fite  
fite estes nro. se queendo dar a pira  
perquora em armas vidadadeira  
mutter de vada fite de que de vada  
humana gançada. em o bade domeyon  
labe e vada nelle Testemunha em  
nro. disse em o dexto e de vada  
juramento por achar lomo de por ha  
loma labe humana em e de vada  
mundo de Scha Prado Tabular  
que de vada

Mofay Joaõ de Ignacio Cardoso de Alencar

Septa 11

Domingos Ribeiro domo branco  
casado natural de Meji Joana  
uneta morador que vive de sua  
lavoura de idade que disse ter viv-  
te e seis annos testemunha aquem  
omissionado de Casamento  
dos Santos Evangelhos e confidenciais  
della em que por sua mai. deu a  
este foy em cargo que benfitei  
mente declararam a verdade de que  
deu bene e Meji que quantos o de  
cbydo prante edto. jura mento  
a fim promittu e cum puz e por  
quantos e de liva pello e ditta de  
la duana que tu o te foy de bra

Jo

do D. Maria Sabia por ser que lya  
eis de pte. e de f. lya. F. lya. lya.  
Jose quando o lya. lya. lya. lya.  
por ser ambos pegaram em armas  
Christoam se qual mente sua ra  
lha duas filhas todas com geas  
e de sua mai. Sabia que sua. lya.  
apresentava ser sua. lya. lya.  
res que se sustentava com a lya.  
de lya. e de lya. lya. lya.  
lyto sua jura mento por achar  
comed por sua lya. lya. lya.  
com lya. lya. lya. lya.  
de lya. lya. lya. lya. lya.

João + Domingos Rib.  
Septa 12

Salvador de lya. domo branco  
casado natural morador de sua  
ma. villa que vive de sua lya.  
de idade que disse ter. rec. de  
Annos de lya. lya. lya.

Dos Santos Evangelhos em oitavo  
 delles em que por tua mais devota  
 sobrecarrega geral Mafay amarriga  
 do segue bem verdadeiramente  
 declarar a verdade do que se houve  
 e se fosse por quantos e se by de  
 esse d'elto juramento de bay fide  
 de assim prometee cum juris Quer  
 quantandelle cum pullo Autto de  
 ta devana que tus Mafay dulando  
 Dime sabia por ver que Ignacio Do  
 deyte de Godoy e Sud. J. L. e N. de  
 d'ist'era com honras como carcam  
 que se h'aveo vos deysers e quanton  
 ta suas fillos com armas de l'ha em  
 que humadestos deo humad'ouada  
 com hum Pais de ponta nelle deytina  
 oha edisse onay sabia por ouvir  
 que coam dehet des a justica onay de  
 deccam a suprios alguand onay  
 rias. Dime enem de l'ustione edente  
 de seu juramento por achar como de  
 por kat'oue comelle e cum com  
 humad'ous deo Ray mundo da  
 seha grade Pabeliam que agerney  
 de seha de + Alvaro de l'ha  
 de seha de 13

Francisco Garcia homem de ta da  
 terra Cariado natural da frequiada  
 Ponta enpta moradores que vive  
 de sua devoçao de idade que dice  
 ter honrenta Annos testemunka  
 aquem omisso deo de fide e jur  
 mento dos Santos Evangelhos em  
 oitavo delles em que por tua mais  
 devota e se fosse amarriga do segue  
 bem verdadeiramente declarar  
 a verdade do que se houve e se fosse  
 por quantos e se by de por elto de  
 do juramento e assim prometee







14  
João perguntado e hebydo por elle  
adette juramento de bairro delle a hir  
prometha cumprir e purguntado  
chechir pelo dulto desta Deusa  
que tudo hefay declarado de terra a  
deu portos publicos que dando verde  
quero o Cabo Germananno Pires adgra  
do dulto de today e sua filha Felici  
anno deo este emcontenente paga  
ram em Armas Soutera de que  
Armas huma pancada em forma  
ano Pires e que egualmente ajuda  
a dultes sua muller e qous e dultes  
dos de nome e Maria de nome, disse  
may sabia e em o mes mo e de  
des enuncia e obedecram ordem de  
superior algum e may mai. Disse e  
nem de Captime e ind. He de tu  
juramento porachas como de que  
a tirada com elle deir com huma  
cria e de Raymundo do Alentejo  
do Sabellan que oyreray  
João de. João. João  
João

Pá 18

João Fernandes comendador  
Arado natural moradores desta mesma  
villa deidade que disse ter vinte e doze  
annos que reside de sua officio de Cav  
pente de Portugal e quem sempre  
deir de officio e juramento de bairro. Com  
gatos em hum dultes de de que  
sua mas. de terra e de foy em amse  
dade que bem e de de de de de  
declararam a verdade de que tambem  
e hefay perguntado e hebydo por  
elle adette juramento e prometha  
cumprir e purguntado e de de  
pelo dulto desta Deusa que de  
hefay declarando disse sabia por de  
e de de de que he de o Cabo Ger  
manno Pires de de de de de  
dulto e sua filha Felilana de



Com estes cronogramas Acto nao  
 requerendo de rapto eam pegaram  
 em armas e bristram legas mente  
 sua mulher e sua filha de que secul  
 tao huma parrada com braco do  
 miron e lobo edese may sabed  
 nao. Per esta apimura ves may  
 sim certumados a serm de o bde  
 entes emay nao. dese enem do  
 ceptum e dand mlt. seu juram  
 ento porachar com de qm tati  
 noad com huma bus e de pag  
 mundo da silva Prado Pabellan  
 que p. Curuey

M. J. Vinade + M. Firmante  
 P. 19

Francisco de Paula chefe homem  
 branco lavado natural da Villa de Sta  
 Cruz de mosados que vive de sua casa  
 radidade que vive ter quarenta annos  
 chefe munta quem o mesmo vive de  
 dire o juramento dos Santos Evangelhos  
 em o livro delles em que por sua maõ  
 direita e esquerda em camgado de que bem  
 verdadeiramente declarare verdade  
 do que souber e souber perguntado e de  
 o bde por elle adito juramento a sim  
 promettere cum porã. Des quentando  
 elle vive qulle duto desta de casa  
 ditte sabia por ouvir d'elles que dando  
 a cabo da de hegencia nos de p'rood  
 Ignacio chefe e seu filho estes terã  
 terã em armas de Armas de Pai. e  
 huma fogue e igualmente sua  
 filha dese mais sabia que ja deoa  
 tra des omes no cabo o qm p'rood  
 como no Ignacio chefe este terã  
 que entregar e chefe sabe por ouvir  
 de Pedro de o qual ja nesta de cor e  
 may nao. dese enem do ceptum  
 sendo seu juramento porachar

De



Mesma villa enella morado que  
vive de sua lavourea diidade que deve  
por duante annos testemunha a quem  
seus mochos de furo e que amem  
to deo panthos Evangelhos em dila  
dellas em que por sua oraoi deoato  
ellesoy emaregado de que seu  
verdadeira mente declararam ues  
dade de que tubem ellesoy que  
quintas e seculos por elle o detho  
juramento a sem promettea sem  
por Espirquintado elle deo  
pullo detho desta divina que  
João deo theoy declarado disse tubem  
por ues que dando o labo ues deo  
a o mesmo Ignacio deo e seu filho  
Filibis anno deo em continente paga  
ram em arma. Paris touar o labo  
mente suas filhas de que tubem  
humana peneada em o detho  
Cabo emay oroi disse e deo theoy  
seu juramento por a par com deo  
tubem a Corolla deo com hum  
Orui e deo Ray mundo deo theoy  
Prado e tubem que o y emay  
deo theoy + Ant. deo theoy

João deo

Joaquim deo nome deo deo  
Carado natural da villa de Parauaba  
emista morado que vive de sua  
lavourea diidade que deve testem  
to annos testemunha a quem  
seus deo panthos Evangelhos em hum  
dellas em que por sua oraoi deoato  
ellesoy emaregado de que seu  
verdadeira mente declararam  
dade de que tubem ellesoy que  
quintas e seculos por elle o detho  
juramento a sem promettea  
por Espirquintado elle deo  
pullo detho desta divina que  
João deo theoy declarado disse

Do 14

Deise Sabia por sucesos e Republicas  
que quando o Cabo Germano Rey  
dau vos de prero a Ignacio de  
chudillo. Feliciano de los Reyes  
nos. Siquierando entregas pegeras  
emas mas de feras e Comellas Rey  
teram e pesteramente suas filhas de qua  
Aruttoo humo pancada imobas  
Dadette Cabo edine may Sabia  
que nao. Sera aprometida mas  
sem a segunda que dinstam may  
nao. Deue emenno do certame e  
dardette hydo seu juramento por  
achar Comedeyos talma Com  
elle duir Comhumo feres e du  
Playomundo da Sabia Cabo Sabie  
sempre e de crece

João de + Joaquim Tore  
1773

Francisco de Paula de Almeida. Es  
meu trançada terra e outros naturas  
desta mesma cella em esta morada  
que vive de sua verdadeira deidade  
que deu os vinte Annos e tem  
nao aquem omes moventes de  
deus e juramento dos Santos Gran  
gibos emotivos de les e que por  
sua nao. Dirito e prometa falo  
averdade de que vouber e fofone  
perguntas e he hydo por he de  
juramento e sem prometa Com  
por e perguntando se he de  
pello e dulto desta Durava que he  
Dollifay declarado Deise Sabia Jo  
por ser publico que dando a Cabo  
vos de prero a Ignacio de chudillo  
felice Feliciano de los Reyes  
rom Comhumo fofere e hum Sai  
e pesteramente suas filhas e Maria  
de honros de qua Aruttoo humo  
pancada no baso domes mo Cabo  
Germano edine may Sabia que



Promittitur deinde a ex dade Querque  
 tando et de levo quito dade d'ista  
 Devana que tunc h' foy de lara  
 To Dize l'abeo poroum d'ierique De  
 Virito con Amas Ignave d'iste  
 quando tederam v' d'epura ego  
 al mente sui f'ille P'her am' d'  
 queas f'illas emulter emay rai  
 d'erie enim de l'entume. cl'endote  
 d'ido l'ue p'ramente p'rachar  
 Comod'epor l'at'inda Com'ille  
 l'uer Com'umad Cois e l'ue P'ay  
 mundo de l'ue d'ada P'ab'ia  
 que agerunt

In nomine + Ant. de Jodey  
 Cap. 26

Antonius de d'ab' l'ua homeni  
 capta do terra l'arado natural  
 de l'ur'it'ha m'p'ta m'ora qu' ei  
 ve de l'ua l'avour'ad'idade que  
 v'ine l'ur' d' l'ua d'ura d'ep'ram' d'  
 a quem om' p'mo l'uer de l'ere  
 ep'ram' d' d'ur' l'ar' d'ev'ang' d'os  
 em l'um d'ur' d' l'ur' ep'ram' d' d'  
 l'ur' a d' d'ade de que l'ur' l'ime e  
 l'ur' f'one p'ur' qu' d'os Quer' quem  
 l'and' d' d' l'ur' p' d' d' d' d'  
 de Devana que tunc h' foy de  
 cl'arado d'ime d'ada t'endo  
 de l'ido l'ue p'ramente p'ra  
 char Comod'epor l'at'inda Com'  
 d' d' l'uer Com'umad Cois e l'ue  
 P'ay mundo de l'ue d'ada  
 de P'ab'iam que agerunt

In nomine + Ant. de Jodey  
 Cap. 27

Ant. de l'ua homeni p' d' d' d'  
 ve natural emora d' d' d' d'







Sentencia de que para lo que se trata  
en el presente de las cosas de las  
Indias que se crearon

Ala

de lo que se trata en la  
sentencia de las cosas de las  
Indias que se crearon

Don Alonso de  
Gatta

En veinte e ocho dias del mes de  
Julio del presente año de mil e  
seiscientos e noventa e tres años  
en la villa de la Vera Cruz de  
Castilla de la parte de la ciudad de  
Cádiz de la provincia de Andalucía  
en la casa de la Real Audiencia de  
los Reinos de Castilla de las  
Indias que se crearon de lo que se  
trata en la sentencia de las cosas  
de las Indias que se crearon  
ante nos el dicho Sr. Don Alonso de  
Gatta Jefe de la Real Audiencia de  
los Reinos de Castilla de las Indias  
que se crearon de lo que se trata  
en la sentencia de las cosas de las  
Indias que se crearon de lo que se  
trata en la sentencia de las cosas  
de las Indias que se crearon

pt. m. 1326.

Alonso

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU